

OFÍCIO/CMA/GABRES nº 52/2024

Araguanã-TO, 15 de abril de 2024.

À
Prefeitura Municipal
Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito de Araguanaã – TO.

Assunto: **Encaminhamento de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Max Nylton Barbosa da Silva, Prefeito Municipal de Araguanaã - TO, após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, entregar em anexo o **Autógrafo de Lei nº 07/2024**, o qual tem por objeto:

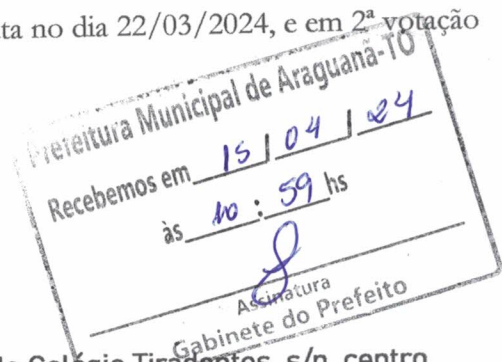
- **ALTERA A LEI 403/2023, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ A IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO CONTRATAR O BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA PLANEJAMENTO, PROJETO, AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que foi aprovado em 1ª votação por Maioria Absoluta no dia 18/04/2024, e em 2ª votação no dia 19/04/2024 por maioria absoluta.

Entregar em anexo o **Autógrafo de Lei nº 06/2024**, o qual tem por objeto:

- **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO INHUMA.**


Que foi aprovado em 1ª votação por Maioria Absoluta no dia 22/03/2024, e em 2ª votação no dia 08/04/2024 por maioria absoluta.





O Poder Legislativo de Araguaã - TO coloca-se à disposição de Vossa Excelência para este, e outros esclarecimentos, colhendo o ensejo para eternar elevada estima e consideração.

Atenciosamente:


Ver. Jussy Junior Pinto da Silva
Presidente C.M. Araguaã